

6ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santos/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação da executada **AGROPLANTA INDÚSTRIAS QUÍMICAS LTDA (atual AGROPLANTA FERTILIZANTES E INOVAÇÕES LIMITADAS)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.524.268/0001-59; **bem como do credor fiduciário BANCO BVA S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.254.138/0001-03. **O Dr. Joel Birello Mandelli**, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santos/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **COMPANHIA LIBRA DE NAVEGAÇÃO** em face de **AGROPLANTA INDÚSTRIAS QUÍMICAS LTDA - Processo nº 0017001-15.2010.8.26.0562 - Controle nº 739/2010**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visita não sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 30/09/2019 às 11:30h** e se encerrará **dia 03/10/2019 às 11:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 03/10/2019 às 11:31h** e se encerrará no **dia 24/10/2019 às 11:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS QUE A EXECUTADA POSSUI SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 8.512 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BATATAIS/SP - IMÓVEL:** Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado nesta cidade e

comarca de Batatais, no lugar denominado "Guaripú", com a areade 11.972 metros quadrados; com divisas certas, conhecidas e respeitadas, confrontando no seu todo com a Rodovia Estadual Batatais - Ribeirão Preto (Cândico Portinari), com o Departamento de Estradas de Rodagem, outrora de José Garbellini e sua mulher, e com uma Estrada Municipal que liga esta cidade de Batatais, a cidade de Brodosqui. **Consta no R.07 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi alienado fiduciariamente ao BANCO BVA S/A. **Consta na Av.10 desta matrícula** que foi distribuída Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1038164-23.2014.8.26.0100, em trâmite na 13ª Vara Cível do Foro da Capital/SP, requerida por BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A contra AGROPLANTA INDUSTRIAS QUIMICAS LIMITADA E OUTROS. **Consta na Av.14 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 1031816-52.2015.8.26.0100, em trâmite na Vara da Unidade de Processamento Judicial III, da Capital/SP, requerida por FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL MASTER II contra CHRISTOVAM GARCIA DO PRADO FERNANDES E OUTROS, foi penhorado os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária AGROPLANTA FERTILIZANTES E INOVAÇÕES LIMITADA. **Contribuinte nº 01.28.001.0800.001. Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 289.404,77 (duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e sete centavos) para agosto de 2018, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

Santos, 06 de agosto de 2019.

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

Dr. Joel Birello Mandelli
Juiz de Direito